CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 05/2006

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º- Conceder férias de 01 de janeiro de 2006 a 30 de janeiro de 2006 à Servidora **Maria Antonieta Rigueira Leal,** referentes ao período aquisitivo de 01/01/2005 a 31/12/2005.

Art. 2.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 02 de janeiro de 2006.

Wagner Mol Guimarães
Presidente